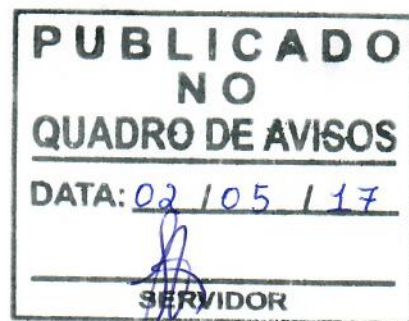


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003804/17 de 2 de Maio de 2017



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/16 de 6 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.671,02
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0001 - Material de Consumo	220,00
(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-0001 - Equipamentos e Material Permanete	3.960,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.508,62
(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-0001 - Equipamentos e Material Permanete	5.500,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
(29) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.015-0001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	8.186,06
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.016-0001 - Material de Consumo	7.194,00
(29) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.015-0001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.093,03
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	2.742,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	6.200,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	8.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.579,90
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo	15.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo	5.861,50
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.050,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	220,00
(87) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00
(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	3.000,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468,33
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780,55
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.760,00
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.800,00
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	389,00
(91) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156,11

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003804/17 de 2 de Maio de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.130-0020 - Material de Consumo 614,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(143) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.132-0020 - Auxílio Alimentação 317,60

(141) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.132-0020 - Obrigações Patronais 514,76

(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.066,25

(113) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.500,00

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo 1.000,00

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo 3.582,00

(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0020 - Material de Consumo 740,00

(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 330,00

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo 6.247,40

(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo 239,00

(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo 2.000,00

(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.707,97

04.05 - SME - VINCULADOS FEDERAIS

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo 1.652,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo 60,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo 575,23

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil 1.002,52

(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250,00

(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 170,00

(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 250,00

(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.200,00

(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 800,00

(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.322,25

(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.200,00

(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(178) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado 5.258,96

(178) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado 62.463,02

(190) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0040 - Equipamentos e Material Permanete 800,00

(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 320,00

(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.890,00

(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil 1.173,62

(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo 954,06

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003804/17 de 2 de Maio de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL		
		4.435,60
(220)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	2.512,30
(220)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	10.633,00
(220)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	5.951,00
(224)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-4510 - Equipamentos e Material Permanete	
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE		
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS		
		52.000,00
(269)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366,00
(269)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
(255)	3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	300,00
(269)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.159,50
(267)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0001 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
(255)	3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	
06.02 - SMADMA - FUNDAGRO		285,00
(280)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.092-0001 - Diárias - Pessoal Civil	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		3.312,00
(294)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.250,00
(292)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.575,00
(292)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.400,00
(305)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-1083 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(302)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.083-1083 - Diárias - Pessoal Civil	4.361,00
(283)	3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	
08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER		
08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER		
		339,00
(338)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0001 - Material de Consumo	1.100,00
(361)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,02
(337)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.042-0001 - Diárias - Pessoal Civil	150,40
(340)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total Suplementação:		352.042,58

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
(20)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.220,62
(15)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0001 - Equipamentos e Material Permanete	900,00
(13)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	900,00

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003804/17 de 2 de Maio de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	4.000,00
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo	7.800,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0001 - Material de Consumo	7.050,00
(31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.093,03
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
(31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.186,06
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
--	-----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(83) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(77) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis	3.000,00
(88) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.032-0001 - Sentenças Judiciais	220,00
(83) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.760,00
(83) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(77) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis	11.084,00
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	50,00
(77) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis	4.980,55
(77) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis	1.800,00
(77) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis	6.337,03
(88) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.032-0001 - Sentenças Judiciais	468,33

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0020 - Material de Consumo	4.066,25
(140) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.132-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	514,76
(119) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0020 - Equipamentos e Material Permanete	944,00
(129) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0020 - Equipamentos e Material Permanete	1.322,00
(119) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0020 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
(140) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.132-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317,60
(115) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0020 - Equipamentos e Material Permanete	500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003804/17 de 2 de Maio de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0020 - Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

(111) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0020 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(145) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.061-0031 - Contratação Por Tempo Determinado 239,00

04.05 - SME - VINCULADOS FEDERAIS

(163) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil 575,23

(163) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil 60,00

(163) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil 1.652,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0040 - Material de Consumo 170,00

(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.104-0040 - Equipamentos e Material Permanete 3.322,25

(177) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-0040 - Equipamentos e Material Permanete 800,00

(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.064-0040 - Obrigações Patronais 320,00

(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0040 - Material de Consumo 1.200,00

(174) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.890,00

(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.258,96

(175) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(177) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-0040 - Equipamentos e Material Permanete 1.002,52

(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 62.463,02

(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.173,62

(176) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.064-0040 - Obras e Instalações 800,00

(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0040 - Material de Consumo 1.200,00

(175) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 954,06

(177) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-0040 - Equipamentos e Material Permanete 250,00

(169) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.104-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(223) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.951,00

(224) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-4510 - Equipamentos e Material Permanete 2.512,30

(222) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-4510 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.633,00

(223) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.435,60

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0001 - Material de Consumo 366,00

(267) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0001 - Diárias - Pessoal Civil 300,00

(259) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0001 - Material de Consumo 4.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003804/17 de 2 de Maio de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.043-0001 - Material de Consumo 1.159,50

(278) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.096-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 10.000,00

06.02 - SMADMA - FUNDAGRO

(281) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0001 - Material de Consumo 285,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.861,50

(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.575,00

(306) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.083-1083 - Equipamentos e Material Permanete 1.400,00

(306) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.083-1083 - Equipamentos e Material Permanete 200,00

(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-1083 - Material de Consumo 1.000,00

(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.361,00

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(357) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-0001 - Equipamentos e Material Permanete 1.000,00

(356) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.046-0001 - Obras e Instalações 3.000,00

(354) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0001 - Material de Consumo 3.000,00

(344) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.043-0001 - Obras e Instalações 2.000,00

(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(342) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00

(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0001 - Material de Consumo 1.100,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003804/17 de 2 de Maio de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(345) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-0001 - Equipamentos e Material Permanete

1.102,42

Total Anulação:

341.087,21

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2017.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal